



2-7-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 922/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 816/97

Tendo por autor o nobre Vereador Vicente Viscome, a propositura em apreço tem por objetivo criar o Dia da Sociedade Brasileira de Filosofia, Literatura e Ensino, a ser comemorado em todo dia 03 de dezembro.

O dia 03 de dezembro foi escolhido tendo em vista que a referida entidade foi fundada no ano de 1977, justamente nesse dia.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 5).

No âmbito da competência desta Comissão, do mérito e do interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva merecer a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade um dia dedicado a uma entidade que, sem fins lucrativos, busca apenas incrementar e divulgar a Filosofia, a Literatura e a Educação - principalmente a Física e a Moral - junto ao povo.

Além disso, é também uma sociedade beneficente, voltada a prestar assistência ao menor órfão e desamparado e aos idosos, contando para tanto com um Fundo de Assistência Social.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
18/6/98.

JOOJI HATO - Presidente
ÍTALO CARDOSO - Relator
ANA MARIA QUADROS
OSVALDO ENÉAS